



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037 /2020

Declara Ponto Facultativo os expedientes dos dias 23, 24 e 29 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do São João e do São Pedro, que são comemorados respectivamente nos dias 24 e 29 de junho, e, também, que São Pedro é o Padroeiro do Município de Goiana/PE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 23, 24 e 29 de junho de 2020, em razão dos eventos religiosos de São João e de São Pedro.

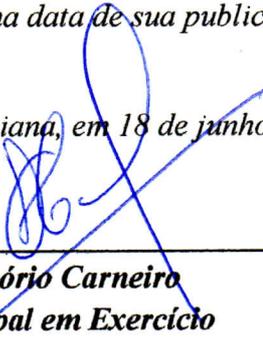
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 18 de junho de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício